Fol. 201

P. 24.09.19

CÓDIGO DA SECRETARIA

08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 08.00251-000/2019

ASSUNTO:	SUPRIMENTO DE FUNDO *Maria Alzenir Souza da Silva*
INTERESSADO:	M.M.M.E./SEMUSA
DATA DA AUTUAÇÃO:	29/05/2019

VOLUME I

251/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETATIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fl.nº 02
Assinatura

Memo. Nº 183 /MMME/SEMUSA

Porto Velho, 27 de maio de 2019.

À Senhora
ELIANA PASINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

Autorizo
Eliana Pasini
Secretária Municipal da Saúde
SEMUSA

Senhora Secretária,

Com cordiais cumprimentos, vimos pelo presente solicitar a liberação de Suprimento de Fundo em nome de **Maria Alzenir Sousa da Silva**, Gerente Administrativa da Maternidade Municipal Mãe Esperança, servidora estatutária com matricula: 125791.

Informamos que a solicitação é no valor de R$ 8.000,00(oito mil reais), sendo R$ 3.000,00 (três mil reais) para Consumo e 5.000,00 (cinco mil reais) para Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Certos do completo atendimento à solicitação, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

ENTRADA DE DOCUMENTO
GABINETE /SEMUSA
EM: 28/5/2019 Hora 10:23
Keila
RECEBIDO POR

MARILENE C. PENATI
Ger. Geral MMME

Rua Antonio Lourenço Pereira Lima , 2350
Bairro Embratel/ CEP 78900-000
Fone: 69 3901-2838/ 2848

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fl.nº 03
Assinatura

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

1. Unidade **Requisitante: Maternidade Municipal Mãe Esperança**

2. **Diretor(a) Chefe da Unidade: Marilene Aparecida da Cruz Penati**

Solicitamos de Vossa Senhoria a **autorização** de despesa com Suprimento de Fundos em nome do servidor (a) abaixo relacionado:

3. **Nome do Servidor(a)** **Maria Alzenir Sousa da Silva** 17893			4. **Cadastro** **125791**	**CPF** 578.924.072-00
6. **Cargo/Função** Gerente Administrativo		7. **Unidade de Lotação** Maternidade Municipal Mãe Esperança		
8. **Endereço (rua, avenida, Nº)** **Rua: Antonio Lourenço Pereira Lima**			9. **Bairro/Distrito** Embratel	
10. **Complemento**	11. **CEP** **76.801-000**	12. **Cidade** Porto Velho		13. **UF** Ro

14. **Nº Cartão de Débito Corporativo**	15. **Prazo – Aplicação**		16. **Prazo - Prestação de Contas:**
	Início	Fim	

17. **Justificativa e Fundamentação Legal da Solicitação;**

18. **Valor e Destinação do Suprimento**	
Elementos de Despesa	**Valor Requisitado**
3.3.90.30 – Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	
19. **Total do Suprimento de Fundos**	

20. **Autorização da Concessão de Suprimento de Fundos**	
20.1. Local Porto Velho/RO	**20.2 Data** 27 de maio de 2019.
Maria Alzenir Sousa da Silva Gerente Administrativo MMME Decreto 1796/17 **Suprido**	Face ao exposto, e de acordo com o Art. 1° do Decreto n° 14707/2017. **AUTORIZO** a realização da despesa nas dotações e valores requisitados que deverão ser aplicados de acordo com as justificativas desta Requisição de Suprimento de Fundos e os prazos determinados em Portaria. *Eliana Pasini* Secretária Municipal da Saúde SEMUSA

Ceron

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
Av. Imigrantes, 4137 - Industrial - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 05.914.650/0001-66 | Insc. Estadual: 255637
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica – Série 6-B1
Regime especial de impressão autorizada pela SEFAZ 06/98

SEU CÓDIGO
1053724-4

MARIA ALZENIR SOUSA DA SILVA
R. ANTONIO LACERDA 4238 INDUSTRIAL

CEP: 76.821-038 - PORTO VELHO
ROTEIRO: 11.001.07.09.002624

Nº da Nota Fiscal 008628598

Para contato com a Eletrobras, informe este NÚMERO

A Tarifa Social de Energia Elétrica – TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOT. kWh FATUR.	TOTAL A PAGAR (R$)
ABR/2019	15/04/2019	681	627,42

DATAS

LEITURA ATUAL:	09/04/2019
LEITURA ANTERIOR:	08/03/2019
PRÓXIMO MÊS:	08/05/2019
EMISSÃO:	05/04/2019
Dias de Consumo: 32	FCAM

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CÓD. FATURAMENTO:	1.1.1.3
MOD. TARIFÁRIA:	TRIFASICO
CLASSIFICAÇÃO:	RESIDENCIAL
MEDIDOR(ES):	TAC13060114
FORM. FAT.:	NORMAL

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F. PONTA	INJETADO F. PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
LEIT. ATUAL :	17163							
LEIT. ANT. :	16482							
CONSTANTE :	1,000							
APURADA :	681							
RESÍDUO :	0							
MEDIDO :	681							
FATURADO :	681							

CONTAS EM DEBITO

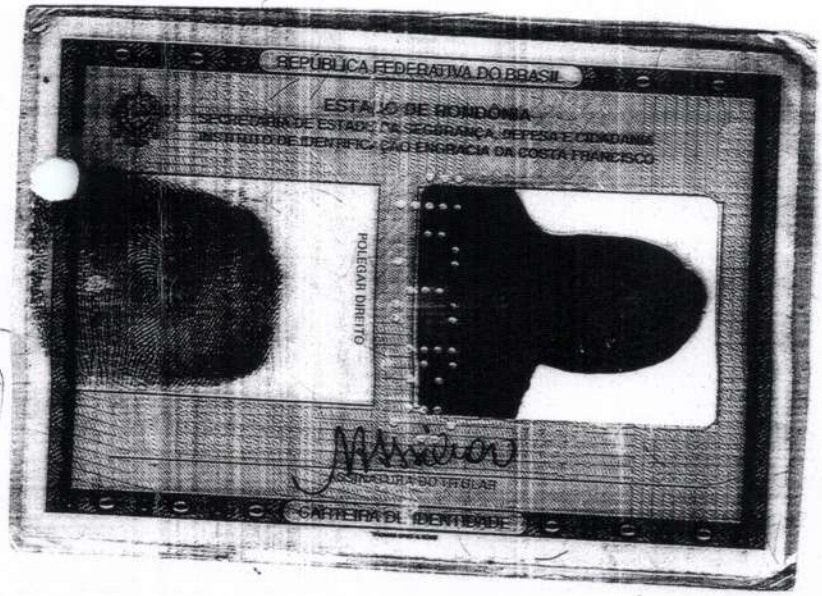
Mes/Ano	Valor R$
03/2019	505,23

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 681= 0.60823

ITENS DE FATURA

CONSUMO 681 A R$ 0,850969 =	579,50
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	31,82
CORRECAO MONETARIA IG 02/19-00	0,05
MULTA POR ATRASO 02/19-00	10,82
JUROS DE MORA DE IMPO 02/19-00	5,23

MENSAGENS IMPORTANTES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fl.nº 04
Assinatura

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00251-000/2019
Interessado....: M.M.M.E./SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

A DIC

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos a esta divisão de contabilidade, para verificação de pendências de diárias por falta de prestação de contas, mediante consulta a razão de contabilidade, conforme Art. 12 do Decreto 14.365 de 22 de dezembro de 2016. Após, retornar a este departamento para prosseguimento dos devidos trâmites.

Isabel Oliveira
Cad: 299710

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretor Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. nº 3.914/I



Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Conta Contabil: 17893 MARIA ALZENIR SOUSA DA SILVA - CPF 578.924.072-00
Nivel Contabil: 7.9.1.2.1.03.01.30.00.00

Movimentacao do Periodo: 01/01/2019 ate 31/05/2019
Debitos = 8.000,00
Creditos = 8.000,00

Movimentacao

UG	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida		Valor
0004	61022	12/02/2019	Pagamento de Empenho 11 Ordem Bancaria 0000011 PROC. 08.00032-00/2019 PGTO DE SUPRIMENTO DE FUNDO MARIA ALZENIR SOUZA		2019/000304	12606 FUNDO MUNICIPAL	DE	3.000,00+
0004	61031		Pagamento de Empenho 11 Ordem Bancaria 0000011 PROC. 08.00032-00/2019 PGTO DE SUPRIMENTO DE FUNDO MARIA ALZENIR SOUZA		2019/000305	12606 FUNDO MUNICIPAL	DE	5.000,00+
						Saldo Atual :		8.000,00+
0004	367142	29/05/2019	Prestacao de Contas PROVIDENCIADA A BAIXA DE REPONSABILIDADE CONF. ANALISE No 01/CFMS/2019, FL 62, HOMOLOGACAO FL. 64 EMPENHO No 304/2019, PROCESSO 08.00032-00/2019.		2019/000304	12606 FUNDO MUNICIPAL	DE	3.000,00-
0004	367169		Prestacao de Contas PROVIDENCIADA A BAIXA DE REPONSABILIDADE CONF. ANALISE No 01/CFMS/2019, FL 62, HOMOLOGACAO FL 64, EMPENHO No 395/2019, PROCESSO 08.00032-00/2019.		2019/000305	12606 FUNDO MUNICIPAL	DE	5.000,00-
						Saldo Atual :		0,00+

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00251-000/2019
Interessado....: M.M.M.E./SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

AO

DA

Senhor Diretor

Conforme solicitado às fls. nº 05, foi anexado aos autos o relatorio contábil Razão da Contabilidade dos Servidores que se encontram sem debitos. Dessa forma, encaminhamos o presente processo para dar prosseguimento aos demais trâmites legais.

Elaborado por:

Terezinha de Jesus Geber dos Santos
Técnica em Contabilidade

DE ACORDO:

Tatiana Meireles de Assunção
Gerente Divisão de Contabilidade

JUSTIFICATIVA PARA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
FL.nº 06
Assinatura

CONSIDERANDO que as Unidades de Saúde são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS) e, uma vez que são responsáveis em promover e proteger a saúde, objetivando desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde da coletividade;

CONSIDERANDO que as Unidades Básicas de Saúde, não podem sofrer solução de descontinuidade por se tratar de serviços essenciais e causariam consequentemente prejuízos à população que utiliza a rede pública de saúde,

CONSIDERANDO a inexistência de cobertura contratual, e uma vez que os Processos de manutenção e aquisição encontram-se em trâmites junto aos órgãos competentes;

CONSIDERANDO que a concessão de suprimento de fundo fica limitada a cada servidor, a 5% (cinco por cento) do valor estabelecido no art. 23, II "a" da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO, a reunião entre os representantes da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, Superintendência de Gastos Públicos/SGP e Gabinete do Prefeito/GP, na qual estabeleceu o valor de R$ de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para atender a Media e Alta Complexidade e R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para atender a Atenção Básica, esta Secretaria Municipal de Saúde resolve:

AUTORIZAR a liberação de Suprimento de Fundo em caráter excepcional e urgente, para atender momentaneamente as Unidades Básicas de Saúde quanto as despesas de pequeno porte.

Porto Velho, /10 de janeiro de 2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.105/I

CANCELADO

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00251-000/2019
Interessado....: M.M.M.E./SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DOF/SEMUSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Fl. nº 09
Assinatura

A DOF

Srª Gerente,

Encaminhamos os autos para elaboração de CEO, conforme planilha de solicitação de SUPRIMENTO DE FUNDO e autorização do Ordenador de Despesas folhas nº 03, no valor total de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), e demais providências que se fizerem necessárias.

Isabel Oliveira
Cad. 299710

ADILA DE SOUZA ALEXANDRE
Diretor Departamento Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
Dec. nº 3.914/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

FMS/DOFID/C
Proc:
Fls nº: 10
Assinatura

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 537

Processo nº 08.00251-00/2019

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.302.329.2.669		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.30	1.027.0016	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO EM NOME DA SERVIDORA MARIA ALZENIR SOUZA DA SILVA, CONFORME MEMORANDO Nº 183/MMME/SEMUSA FL. 02, REQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO COM AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA FL. 03, DE ACORDO COM DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL. 09.		
Dotação Anual:	**8.670.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 5.053.238,72	**R$ 3.000,00**	R$ 5.050.238,72
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 755.951,72	**R$ 3.000,00**	R$ 752.951,72

Porto Velho RO, 04 de Maio de 2019

Tatiana Meireles de Assunção
Coordenadora Interina do Fundo Municipal de Saúde

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

665

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matrícula 5117

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

FMS/DOFIDIC
Proc:
Fls nº: 11
Assinatura

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 538

Processo nº 08.00251-00/2019

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.302.329.2.669		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.39	1.027.0016	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO EM NOME DA SERVIDORA MARIA ALZENIR SOUZA DA SILVA, CONFORME MEMORANDO Nº 183/MMME/SEMUSA FL. 02, REQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO COM AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA FL. 03, DE ACORDO COM DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FL. 09.		
Dotação Anual:	**12.200.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 783.002,29	**R$ 5.000,00**	R$ 778.002,29
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 783.002,29	**R$ 5.000,00**	R$ 778.002,29

Porto Velho RO, 04 de junho de 2019

Tatiana Meireles de Assunção
Coordenadora Interina do Fundo Municipal de Saúde

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matricula 5117

Tipo de Docto..: **Processo**

Nº do Documento: 01-08.00251-000/2019
Interessado....: M.M.M.E./SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: PROTOCOLO/SEMPOG

Ao DOP/SEMPOG

Sra. Diretora,
Estamos encaminhando os autos do presente processo para elaboração de Reserva de Saldo, em conformidade com o Controle de Execução Orçamentária - CEO, conforme quadro abaixo:

CEO	FR	ND	VALOR	FLS.
537	1.027	3.3.90.30	R$3.000,00	10
538	1.027	3.3.90.39	R$5.000,00	11

Solicitamos que após elaborada a reserva, retorne os autos a esta Divisão de Orçamento/SEMUSA para darmos prosseguimento aos procedimentos administrativos necessários.

Porto Velho(RO), 04 de Junho de 2019.

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matrícula 6117

De acordo;

Tatiana Meireles de Assunção
Coordenadora Interina do Fundo Municipal de Saúde

ENTRADA DE DOCUMENTO
DPO/SEMPOG
Data Recebimento: 05/06/2019
Horario: 13:20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROC.: 08.00251/00/20
FOLHA: 13
Ass.:

PROCESSO Nº. 08.00251-00/2019

AO GAB/SEMPOG

A despesa objeto do presente processo está contemplada na Ação Programática: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade, Elemento de Despesa - 3.3.90.30 – Material de Consumo, Fonte de Recursos 1.027.0016 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente - Transferência de Recursos do SUS, no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), às (fls.10), Elemento de Despesa - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 1.027.0016 – Recursos do Tesouro – Transferência de Recursos do SUS – no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), às (fls.11), referente ao Suprimento de Fundos, em favor da servidora MARIA ALZENIR SOUZA DA SILVA.

Em: 06.06.2019

Leticia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO DEPO/SEMPOG,

Para providências quanto à disponibilização do Crédito Orçamentário demando.

Em: 05.06.2019.

Luiz Guilherme Erse da Silva
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão
Matricula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

Proc. 08.00251-00/2019
Fls. 14
Assinatura
SEMPOG

Nr. da Reserva de Saldo: 00420 | Processo de Compra: 08.00251-00/2019

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA | Cód.Reduzido
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 665
Dotação: 1030203292.669 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 10.27 Recursos do Tesouro - Transferência de R

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	5.098.984,51
Valor Reservado	R$	3.000,00
Saldo Atual	R$	5.095.984,51

Suprimento de fundos em favor da servidora: MARIA ALZENIR SOUZA DA SILVA, conf. CEO nº.537/2019.

Porto Velho, 06.06.2019

Lucilene Garcia de Azevedo
Técnico Nível Médio
Cad. nº. 641490

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento
Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Departamento de Orçamento e Programação

Proc. 08.00251-00/2019
Fls. 15
Assinatura
SEMPOG

Nr. da Reserva de Saldo: 00421 | Processo de Compra: 08.00251-00/2019

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA Cód.Reduzido
Unidade: 31 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 668
Dotação: 1030203292.669 3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Fonte de Recurso: 10.27 Recursos do Tesouro - Transferência de R

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R$	967.880,96
Valor Reservado	R$	5.000,00
Saldo Atual	R$	962.880,96

Suprimento de fundos em favor da servidora: MARIA ALZENIR SOUZA DA SILVA, conf. CEO nº.538/2019.

Porto Velho, 06.06.2019

EM BRANCO

Luciliene Batista de Azevedo
Técnico Nível Médio
Cad. nº. 041490

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEMPOG

Processo nº 08-00251-cad/2019
Folhas 16
Assinatura

AO GAB/SEMPOG,

Informamos que foi procedida a devida compatibilização da despesa pela Ação Programática e o Crédito Orçamentário respectivo (fls. 14 e 15), através do Sistema Informatizado de Orçamento Público da Prefeitura.

Seguem os autos às providências pertinentes aos órgãos de controle interno/jurídico quanto à regularidade e conformidade do suprimento de fundos.

Atender o disposto no decreto nº. 14.707 do dia 23 de agosto de 2017, informando a unidade administrativa que será contemplada, além de verificar se o servidor (a) está adimplente.

RESERVA	VALOR R$
420	3.000,00
421	5.000,00

Em: 06.06.2019

Letícia Agnes Gonçalves Barros
Diretora do Departamento de Planejamento Orçamentário / SEMPOG
Decreto nº 3.697/I

AO GAB/SEMUSA,

Com fundamento no despacho exarado pelo DEPO/SEMPOG (retro), e ratificando as observações nele contidas, sobretudo no que se refere à GESTÃO PLENA conferida à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, amparado pelo Art. 198 da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei do SUS), encaminhamos os autos à decisão discricionária dessa secretaria quanto ao prosseguimento da despesa demandada.

Em: 06.06.2019

Luiz Guilherme Ersé da Silva
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 286668
Dec. nº 116/I de 01/01/2017

Tipo de Docto..: Processo
Nº do Documento: 01-08.00251-000/2019
Interessado....: M.M.M.E./SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Senhora Gerente,

Informamos que foi emitido o Controle de Execução Orçamentária - CEO Nº 537 e 538 fls 10 e 11 com suas reservas de saldo nº 420 e 421 fls 14 e 15, conforme solicitado em despacho do Departamento Administrativo fl. 09.

Sendo assim encaminhamos os autos para emissão de nota de empenho.

Atenciosamente,

Porto Velho RO, 11 de Junho de 2019.

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matricula 5117

De acordo:

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

18

Exercicio: 2019
Data: 12.06.201
Numero: 001104
Subempenho:0000

Credor: 12606 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CGC/CPF: 11.155.765/0001-1
Endereco: CALAMA 4008 EMBRATEL Cidade: PORTO VELHO UF:R

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 66
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030960000 MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPA
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Adto-Suprimento Fund

Licitacao:
Modalidade: Nao se Aplica
Processo: 08.00251-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
8.556.360,63	5.146.628,31	3.000,00	5.143.628,31

V[illegible] por Extenso: tres mil reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tota
001	1,00	UND	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONCESSAO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS EM NOME DA SERVIDORA MARIA ALZENIR SOUZA DA SILVA, CADASTRO 125791 E CPF 578.924.072-00, GERENTE ADMINISTRATIVO DA MATERNIDADE MUNICIPAL MAE ESPERANCA, CONF. MEMORANDO No 183/2019/MMME/SEMUSA, FL 02, REQUISICAO DE SUPRIMENTO DE FUNDO COM AUTORIZACAO DO ORDENADOR DE DESPESAS FL. 08, CONSTANTE NA CEO No 537, FL 10 E RESERVA DE SALDO No 420, FL 14, REF AO PROCESSO No 08.00251-00/2019.	3.000,00	3.000,00

18407
332

Total Geral ... 3.000,00

Responsavel pela Emissao Chefe Div. Contabilidade Ordenador da Despesa

[illegible]ezinha de Jesus Geder dos Santos
Técnico em Contabilidade

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

19

Exercicio: 2019
Data: 12.06.201
Numero: 001105
Subempenho:0000

Credor: 12606 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CGC/CPF: 11.155.765/0001-1
Endereco: CALAMA 4008 EMBRATEL Cidade: PORTO VELHO UF:R

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 66
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
339039960000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGAMENTO A
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Adto-Suprimento Fund

Licitacao:
Modalidade: Nao se Aplica
Processo: 08.00251-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
2.16[illegible]602,82	1.142.203,49	5.000,00	1.137.203,49

V[illegible] por Extenso: cinco mil reais**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tota
001	1,00	UND	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONCESSAO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS EM NOME DA SERVIDORA MARIA ALZENIR SOUZA DA SILVA, CADASTRO 125791 E CPF 578.924.072-00, GERENTE ADMINISTRATIVO DA MATERNIDADE MUNICIPAL MAE ESPERANCA, CONF. MEMORANDO No 183/2019/MMME/SEMUSA, FL 02, REQUISICAO DE SUPRIMENTO DE FUNDO COM AUTORIZACAO DO ORDENADOR DE DESPESAS FL. 08, CONSTANTE NA CEO No 538, FL 11 E RESERVA DE SALDO No 421, FL 15, REF AO PROCESSO No 08.00251-00/2019.	5.000,00	5.000,00

Total Geral ... 5.000,00

Responsavel pela Emissao Chefe Div. Contabilidade Ordenador da Despesa

Terezinha de Jesus Gobber dos Santos
Técnica em Contabilidade

Processo Nº 08.00251-00/2019 **Porto Velho 12/06/2019**

Ao Fundo Municipal de Saúde

Para pagamento, conforme planilha abaixo e demais providências que se fizerem necessárias.

Empenho	Razão da Contabilidade	Servidor	Total(R$)
1104	17893	MARIA ALZENIR SOUZA DA SILVA	3.000.00
1105	17893	MARIA ALZENIR SOUZA DA SILVA	5.000.00

Terezinha de Jesus G. dos Santos
Responsável pela Elaboração

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora FMS/SEMUSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMUSA

PORTARIA Nº 201/DIC/SEMUSA Porto Velho, 12 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com o Decreto nº13.187/2013, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00251-000/2019**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Servidor(a) MARIA ALZENIR SOUZA DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, localizada na Maternidade Municipal Mãe Esperança, no cargo de Gerente Administrativa de Unidade , Cadastro nº 125791, SUPRIMENTOS DE FUNDO em regime de adiantamentos, a importância de R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), nos seguintes elementos de despesas:

33.90.30 - Material de Consumo: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

33.90.39 - Serviços de Terceiros: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Total: R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º será de 90 (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para a apresentação de prestação de contas será de 10 dias (até dez dias) a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º A finalidade do atendimento será para despesas determinadas no artigo 2º do Decreto nº13.187/2013.

Art. 4º O responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação.

Art. 5º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário Municipal Adjunto

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 10334-9 Nr.OB.: 332 Nome Arq.: OBN60117446.T

Credor	Banco	Agencia	Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
12606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1	2757-x	9620-2	8.000,00	01744612912		_____
Total Geral				8.000,00			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL.nº 22
Assinatura

Marcos Vinicius de Oliveira Costa
Secretário Adjunto Municipal da Saúde
SEMUSA

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

2757 - X
BANCO DO BRASIL S/A
SETOR PÚBLICO
PORTO VELHO - RO
14 JUN 2019
Recepção
2757 - X

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETATIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA

Memo. Nº 343 /MMME/SEMUSA

Porto Velho,24 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL.nº 23
Assinatura

Da: Maternidade Municipal Mãe Esperança
Para: Fundo Municipal de Saúde

Senhora Coordenadora

Com cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar prestação de contas da utilização do Suprimento de Fundo processo nº 08.00251-000/2019 em nome de Maria Alzenir Sousa da Silva, Gerente Administrativa da maternidade municipal Mãe esperança, matricula: 125791.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Maria Alzenir Sousa da Silva
Gerente Administrativo/MMME
(Decreto 7[illegible]/14)

Maria Alzenir Souza da Silva
Gerente Administrativa MMME

Rua Antonio Lourenço Pereira Lima , 2350
Bairro Embratel/ CEP 78900-000
Fone: 69 3901-2838/ 2848

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL.nº 24
Assinatura

RELATÓRIO DO USO DO SUPRIMENTO DE FUNDO DA MATERNIDADE MUNICIPAL MAE ESPERANÇA

Considerando ser esta a única Unidade Hospitalar no Município de Porto Velho responsável pela assistência às mulheres grávidas para partos de Risco Habitual e Média complexidade, justificamos a utilização do Suprimento de Fundo nº 08.00251-000/2019 em nome de Maria Alzenir Sousa da Silva, Gerente Administrativa da maternidade municipal Mãe esperança, matricula: 125791.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

NF nº 363.815, 366.443 e 000075435 – Pilha alcalina – Não fornecido pelo Almoxarifado , utilizados em todos os detctores fetal portátil, durante os exames obstétricos.

NF nº 366.443 - Campainha sem fio – Solicitado para a Central de Material esterilizado.

NF nº 28522 e NF nº 13200 – Materiais utilizados no expurgo da Central de Material Esterilizado para lavagem de instrumentais cirurgicos. Não sendo fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

NF nº 672, 000.045.465 e 33284 – Materiais utilizados para ornamentação para o evento **Agosto Dourado, Lei 13435/17** – que cria o mês alusivo ao Aleitamento Materno(anexo 1) com fotos da palestra oferecida aos sevidores da MMME e divulgação na midia.

NF 344 e 345 – Refere-se a materiais hospitalar.

Elementos de Despesa: 3.3.90.39

Nota: 2019000 00000181 Manutenção preventiva, revisão e calibração no equipamento aparelho de emissões otoacústicas teste da orelhinha mod: titan otoemissões

Nota: 2019000 00000183: Conserto da bomba do poço artesiano

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. 25
Assinatura

Nota: 41/A REMOÇÕES DE 03 CENTRAL DE AR COM BASES FIXAS:

Devido a necessidade de manutenção no telhado da Maternidade Municipal Mãe Esperança, algumas centrais de ar estavam em local inapropriado (corredor de acesso na laje a cima da Central de Material esterilizado impedindo a adequada drenagem da água da chuva) no espaço onde seria colocado a nova cobertura.

A empresa de manutenção predial e/ou de manutenção de centrais de ar não realiza tal atividade.

Nota: 42/A - Realização de manutenção preventiva (limpeza do tanque) com instalação de bateria e testes de funcionamento do grupo gerador marca cummins modelo: cta85.5 g2, patrimonio: 34395.

Maria Alzenir Sousa da Silva
Gerente Administrativo/MMME
Decreto 17967

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maria Alzenir Sousa da Silva
Gerente Administrativa/MMME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO – DETALHADO

1 Dados da unidade orçamentaria				
1.1 Unidade Orçamentária	**1.2 Projeto/Atividade**	**1.3 Elementos de Despesa**	**1.4 Processo**	**1.5 Nº Cartão**
SEMUSA	08.31.10.302.329.2.669	3.3.90.30	08.00251-000/2019	4674819003475407

2 Dados do Servidor:		
2.1 Matrícula:	**2.2 Nome:**	**2.3 Cargo/Função:**
125791	**MARIA ALZENIR SOUSA DA SILVA**	**GERENTE ADMINISTRATIVO**

3 DADOS DO ADIANTAMENTO						
3.1 Datas			**3.2 Portaria**		**3.3 Nota de Empenho**	
3.1.1 Crédito	**3.1.2 Limite para Aplicação**	**3.1.3 Limite para Prestação de Contas**	**3.2.1 Número**	**3.2 Data**	**3.3.1 Número**	**3.3.2 Data**
14/06/2019	14/09/2019	24/09/2019	Nº 201/DIC/SEMUSA	12/06/2019	1104	12/06/2019

4 RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

4.1 Item	4.2 Comprovante	4.3 FORNECEDOR	4.4 CNPJ	4.5 DATA	4.6 Detalhamento	4.7 VALOR
01	NF 363.815	FREITAS e CIA LTDA	02.179.328/0001-42	28/06//2019	(04)PILHA ALCALINA AA4X1 LR6 ELGIN	**28,00**
02	NF 366.443	FREITAS e CIA LTDA	02.179.328/0001-42	10/07/2019	(10)PILHA ALCALINA AA4X1 LR6 ELGIN (02)CAMPAINHA SEM FIO BIVOLT	**155,00**
03	NF 28522	CASA IGUATU	84.553.262/0001-73	23/07/2019	(02)RALO PARA PIA INOX (02)CAIXA 45 LTS – PARAMOUNT (04)ESCOVA CB HORIZONTAL WESTERN	**159,40**
04	NF 13200	ARAMIX ATACADO	84.308.980/0011-56	23/07/2019	(02) ESCOVA DE LAVAR BETTANIN ESFREGONA (10)ESCOVA DE UNHA CLIP (60)ESPONJA CONDOR LIMP DELICADA	**103,68**
05	NF 672	RM COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS EIRELI/ME	308.780.460.001-79	31/07/2019	(01) BALAO 7 CINTILANTE COM 50 SÃO ROQUE DOURADO (01)BALAO 7 IMPERIALC/50 SÃO ROQUE	**56,97**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FEITURA
Fl. nº 26
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO II

					CRISTAL (02) PEGA BALÃO FAST C/10 AMALU AMARELO (02) FITA ZD 005 22MMX10M PROGRESSO COR 228 (02) CACHEPOT C/08 UND ULTRAFEST AMARELO	
06	NF 33284	CAPITAL PAPELARIA	84.569.250/0001-37	31/07/2019	(06) EVA BRILHO 40X48CM (27) EVA LISO 40X48CM (01) ISOPOR 1000X500X025MM ISOTERM (02)CANETA CD/DVD 1.0MM AZUL PILOT	**100,00**
07	NF 000.045.465	TEX NORTE MALHAS E TECIDOS	07.832.969/0001-78	31/07/2019	(05 METROS)FILÓ PARA ARMAÇÃO VERMELHO	**54,50**
08	NF 000075435	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA	84.613.439/0001-80	13/09/2019	(33)PILHA AA 1,5 V ALFACELL 4X1	**115,50**
09	000000344	TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA	12.704.512/0001-18	14/09/2019	MATERIAIS HOSPITALARES	**1.113,00**
10	000000345	TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA	12.704.512/0001-18	14/09/2019	MATERIAIS HOSPITALARES	**1.113,00**
					TOTAL	**2.999,05**

5 DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO SUPRIDO		
5.1 Apresento a documentação acima descrita para fins de comprovação de despesas à conta de Suprimento de Fundo.	**5.2 Data**	**5.3 Assinatura do Suprido** Maria Alzenir Sousa da Silva Gerente Administrativo/MMME Decreto 17961

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Assinatura
Fl. nº 27

ES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

CEBEDOR

NF-e

Nº. 363.815
SÉRIE 0

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 363.815
Série 0
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1119 0602 1793 2800 0142 5500 0000 3638 1518 5961 9902

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
311190009502635 28/06/2019 12:11:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ST

CNPJ
02.179.328/0001-42

		CPF/CNPJ 11.155.765/0001-17	DATA DE EMISSÃO 28/06/2019
	BAIRRO CENTRO	CEP 76801-086	DATA DE ENTRADA/SAÍD
	UF TELEFONE/FAX RO (69) 3901-2843	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA

OR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTO
4,90	0,00	0,00	28,0

ALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,13	28,0

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE DO FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	4 - Transporte Próprio por conta Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUA

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUI
				0,000	0,0

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	I
4957	PILHA ALCALINA AA 4X1 LR6 ELGIN ELGIN	85061010	000	5102	UN	4,0000	7,00	28,00	28,00	4,90	0,00	17,50	0,

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Atencao troca de mercadoria ou devolucao somente no prazo de 7 dias com apresentacao da NF-e ou NFC-e.
Agradecemos a Preferencia volte Sempre !!!
PED 754.780
Cartão CR: 28,00 Vendedor: 39 - JULIO CESAR DE ANDRADE MENDES
Trib aprox R$: 3,37 Federal e 4,76 Estadual Fonte: IBPT 5oi7eW

RESERVADO AO FISCO

LOCAL DE ENTREGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL.nº 28
Assinatura

FREITAS E CIA LTDA
PAGO
Ianaína

DE FREI

DE RECEBIMENT

FISCAL INDICADA AO LADO.

NF-e

Nº. 366.443
SÉRIE 0

FREITAS & CIA LTDA
RUA AB... LIBERDADE
PORTO VELHO RO

CNPJ 02.179.328/0001-42 IE 0000000000591

10/07/2019 15:07:11
NAO E DOCUMENTO FISCAL
COMPROVANTE CRÉDITO OU DÉBITO
Cartão
1ª Via

STONE - VIA ESTABELECIMENTO
VISA - CREDITO A VISTA
CNPJ: 02.179.328/0001-42
BARBOSA DISTRIBUICAO
PORTO VELHO - RO
**********5407 10/07/19 16:07
AUT:220198
EC:596636465
SAK:6a6b5de66a5a48e3b9d540a46e896546
DOC:14210
STONE ID:29193898457498 ONL-CHIP
AC:5964A4416C7AC6DF
AID: A0000000031010

VISA CREDITO APROVADO
FINAL: R$ 155,00
TRANSACAO APROVADA COM SENHA

PG13FA9D02 0000017630 PGREF:0000014210

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

ENTRADA
SAÍDA

1

Nº. 366.443
Série 0
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1119 0702 1793 2800 0142 5500 0000 3664 4316 4993 3147

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 311190010190671 10/07/2019 15:07:55
TADUAL DE ST	CNPJ 02.179.328/0001-42

		CPF/CNPJ 11.155.765/0001-17	DATA DE EMISSÃO 10/07/2019
	BAIRRO CENTRO	CEP 76801-086	DATA DE ENTRADA/SAÍ
	UF TELEFONE/FAX RO (69) 3901-2843	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA

E DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00				VALOR TOTAL DOS PRODUT 155
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DOS TRIBUTOS 45,00		VALOR TOTAL DA NO 155

VAL
0,00 | 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE DO FRETE 4 - Transporte Próprio por conta Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
				UF	INSCRIÇÃO ESTAD
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				
QUANTIDADE / ESPÉCIE / MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQU 0,

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUO ICMS
4957	PILHA ALCALINA AA 4X1 LR6 ELGIN. ELGIN	85061010	000	5102	UN	10,0000	7,00	70,00	70,00	12,25	0,00	17,50
15495	CAMPAINHA SEM FIO BIVOLT ENERBRAS ENERBRAS	85318000	060	5405	UN	2,0000	42,50	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Atencao troca de mercadoria ou devolucao somente no prazo de 7 dias com apresentacao da NF-e ou NFC-e.
Agradecemos a Preferencia volte Sempre !!!
PED 765.142
Cartão CR: 155,00 Vendedor: 75 - FRANCISCA ELENICE RABELO
Trib aprox R$: 18,65 Federal e 26,35 Estadual Fonte: IBPT 5oi7eW

RESERVADO AO FISCO

LOCAL DE ENTREGA

FREITAS E CIA LTDA
PAGO
Janaína

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. nº 29
Assinatura

Recebemos de MAQ GAS COMERCIO E SERVICO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - AV CALAMA, 4008 - EMBRATEL - Porto Velho - RO
Emissão: 23/07/2019 Valor Total: R$ 159,40

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 28522
Série 001

CASA IGUATU 3222-3117

MAQ GAS COMERCIO E SERVICO LTDA

AV CALAMA, 4155
EMBRATEL - Porto Velho - RO
Fone: (69) 3222-3117 CEP: 76820-739

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 28522
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1119 0784 5532 6200 0173 5500 1000 0285 2212 2582 0001

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	311.190.010.873.337 23/07/2019 11:32:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
00000000379760		84.553.262/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			11.155.765/0001-17	23/07/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
AV CALAMA, 4008	EMBRATEL		76820-739	23/07/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Porto Velho	RO	39013335		11:30:00

FORMA DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR
Din[illegible]	200,00
Tr[illegible]	40,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
159,40	27,90	0,00	0,00	159,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**159,40**

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1-DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	RS:	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	UN				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
063295	RALO PARA PIA INOX (7,2 CM) - KEHOME	73239300	000	5102	UN	2,00	3,00	6,00	6,00	1,05	0,00	17,50	0,00
055159	CAIXA 45 LTS PRO - PARAMOUNT	39249000	000	5102	UN	2,00	68,90	137,80	137,80	24,12	0,00	17,50	0,00
056680	ESCOVA CB HORIZONTAL WESTERN	96039000	000	5102	UN	4,00	3,90	15,60	15,60	2,73	0,00	17,50	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL.nº 30
Assinatura

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox R$: 16,39 Federal e 2,79 Estadual Fonte: IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR M2L5P8 Cond. Pag	

ENTREGUE
DATA: / /
CASA IGUATU

PAGO
DATA: 23/07/2019
CASA IGUATU

CME

RECEBI(EMOS) DE A.C.D.A. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-E
Nº 13200
SÉRIE 1

A.C.D.A. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
RUA DA BEIRA, 7130
ELDORADO
PORTO VELHO - RO
CEP: 76811 - 760

aramix ATACADO

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 13200
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1119 0784 3089 8000 1156 5500 1000 0132 0018 3955 2755

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO			
Venda Merc. Adq Terceiros			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
00000003008240		84.308.980/0011-56	**311190010875769 23/07/2019 12:07:57-04:00**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				11.155.765/0001-17	23/07/2019
ENDEREÇO		Nº	BAIRRO/DISTRITO		DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA		1146	NOVA PORTO VELHO		**23/07/2019**
MUNICÍPIO	CEP	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PORTO VELHO	76800-000	6939012838	RO		**12:06:46**

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
103,68	18,11	0,00	0,00	106,68

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	**103,68**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
72				0,696	60,402

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
7896001001145	ESCOVA LAVAR BETTANIN ESFREGONA	96039000	000	5102	UN1	1,00	10,1900	10,19	10,19	1,78		17,50	0,00
7896001001145	ESCOVA LAVAR BETTANIN ESFREGONA	96039000	000	5102	UN1	1,00	10,1900	10,19	10,19	1,78		17,50	0,00
7898920552203	ESCOVA UNHA CLIP	96039000	000	5102	UN1	1,00	1,7900	1,79	1,79	0,31		17,50	0,00
7898920552203	ESCOVA UNHA CLIP	96039000	000	5102	UN1	1,00	1,7900	1,79	1,79	0,31		17,50	0,00
7898920552203	ESCOVA UNHA CLIP	96039000	000	5102	UN1	1,00	1,7900	1,79	1,79	0,31		17,50	0,00
7898920552203	ESCOVA UNHA CLIP	96039000	000	5102	UN1	1,00	1,7900	1,79	1,79	0,31		17,50	0,00
7898920552203	ESCOVA UNHA CLIP	96039000	000	5102	UN1	1,00	1,7900	1,79	1,79	0,31		17,50	0,00
7898920552203	ESCOVA UNHA CLIP	96039000	000	5102	UN1	1,00	1,7900	1,79	1,79	0,31		17,50	0,00
7898920552203	ESCOVA UNHA CLIP	96039000	000	5102	UN1	1,00	1,7900	1,79	1,79	0,31		17,50	0,00
7898920552203	ESCOVA UNHA CLIP	96039000	000	5102	UN1	1,00	1,7900	1,79	1,79	0,31		17,50	0,00
7898920552203	ESCOVA UNHA CLIP	96039000	000	5102	UN1	1,00	1,7900	1,79	1,79	0,31		17,50	0,00
7898920552203	ESCOVA UNHA CLIP	96039000	000	5102	UN1	1,00	1,7900	1,79	1,79	0,31		17,50	0,00
7891055228500	ESPONJA CONDOR LIMP DELICADA	68053090	000	5102	UN1	60,00	1,1400	68,40	65,40	11,45		17,50	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. nº 31
Assinatura

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
, COO: 57839	CME

RECEBEMOS DE RM COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS EIRELI ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 672
SÉRIE: 2

RM COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS EIRELI ME

AV. NACOES UNIDAS , 119

KM 1, 76804-099

PORTO VELHO - RO

Fone/Fax: 6930466800

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 2

1

Nº: 672

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
1119 0730 8780 4600 0179 5500 2000 0006 7210 0605 8950

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e	DATA/HORA AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS	311190011333604	31/07/2019 14:34:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
00000005119936		30878046000179

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11155765000117	31/07/2019

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE SAIDA/ENTRADA
AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA,1146	NOVA PORTO VELHO	76820116	31/07/2019

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAIDA/ENTRADA
PORTO VELHO		RO		13:34:53

FATURA

(Nro:672 Valor Original:56.97 Valor:56.97)

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CALC. ICMS SUBS.	VALOR DO ICMS SUBS.	VALOR DO FCP	V. ICMS UF REMET.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	,00	,00	,00	56,97

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS	V. ICMS UF DEST.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,00	,00	,00	56,97

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	(9)Sem frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
,000				,000	,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO PROD./SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	Orig. CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10026	BALAO 7 CINTILANTE C/50 SAO ROQUE DOURADO	95030099	0102	5102	UN	1,000	8,500	8,50	,00	,00	,00	,00	,00
10009	BALAO 7 IMPERIAL C/50 SAO ROQUE CRISTAL	95030099	0102	5102	PT	1,000	5,990	5,99	,00	,00	,00	,00	,00
5175	PEGA BALAO FAST C/10 AMALU AMARELO	95030099	0102	5102	PT	2,000	2,990	5,98	,00	,00	,00	,00	,00
27625	FITA ZD 005 22MMX10M PROGRESSO COR 228	58063200	0102	5102	RL	1,000	10,500	10,50	,00	,00	,00	,00	,00
27625	FITA ZD 005 22MMX10M PROGRESSO COR 228	58063200	0102	5102	RL	1,000	10,500	10,50	,00	,00	,00	,00	,00
[illegible]64	CACHEPOT C/08 UND ULTRAFEST AMARELO	48192000	0102	5102	UN	2,000	7,750	15,50	,00	,00	,00	,00	,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. n. 32
Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.	

CAPITAL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA

RUA RAFAEL VAZ E SILVA, 3233
LIBERDADE - Porto Velho - RO
Fone: (69) 3224-1721 CEP: 76803-870

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 33284
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1119 0784 5692 5000 0137 5500 1000 0332 8414 8233 0001

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	311.190.011.336.843 31/07/2019 15:04:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
00000000381454		84.569.250/0001-37

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VELHO	11.155.765/0001-17	31/07/2019

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 1146 TERREOESQ 7 DE SETEMBRO	NOVA PORTO VELHO	76820-116	0

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Porto Velho	RO			0

FORMA DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR
Cartão de Débito	100,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	107,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	7,20	0,00	0,00	**100,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	RG	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
36	DIVERSOS				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
044740	EVA BRILHO 40X48CM AM BRW	40081100	0102	5102	FL	3,00	6,35	19,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
048484	EVA BRILHO 40X60CM VM BRW	40081100	0102	5102	FL	3,00	6,35	19,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
047141	EVA LISO 40X48CM VDF BRW	40081100	0102	5102	FL	14,00	1,80	25,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
039525	EVA LISO 40X48CM MA BRW	40081100	0102	5102	FL	3,00	1,80	5,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044736	EVA LISO 40X48CM PR BRW	40081100	0102	5102	FL	2,00	1,80	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043657	EVA LISO 40X48CM LA BRW	40081100	0102	5102	FL	2,00	1,80	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	EVA LISO 40X48CM VM BRW	40081100	0102	5102	FL	2,00	1,80	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	EVA LISO 40X48CM AZ BRW	40081100	0102	5102	FL	2,00	1,80	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
045252	EVA LISO 40X48CM RX BRW	40081100	0102	5102	FL	2,00	1,80	3,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
047478	ISOPOR 1000X500X025MM ISOTERM	39203000	0102	5102	FL	1,00	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
033392	CANETA CD/DVD 1,0MM AZ PILOT	96082000	0102	5102	UN	1,00	6,25	6,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
033394	CANETA CD/DVD 1,0MM PR PILOT	96082000	0102	5102	UN	1,00	6,25	6,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox R$: 11,83 Federal e 1,75 Estadual Fonte: IBPT/EMPRESOMETRO.COM.BR A5G7R1 Empresa optante pelo simples nacional. Não permite o aproveitamento do crédito do ICMS. Lei 123/06	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. n 33
Assinatura

Recebemos de COMERCIAL DE TECIDOS TEXNORTE LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VELHO - AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 1146 - NOVA PORTO VELHO - PORTO VELHO - RO.
Emissão: 31/07/2019 Valor Total: R$ 54,50

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.045.465
Série 001

Tex Norte
Malhas e Tecidos

COMERCIAL DE TECIDOS TEXNORTE LTDA

AV.CARLOS GOMES, 1185
CENTRO - PORTO VELHO - RO
Fone: (69)3224-4646 CEP: 76801-123

texnorte@hotmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.045.465
Série 001
Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1119 0707 8329 6900 0178 5500 1000 0454 6514 8301 9050

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERC AO CONTRIBUINTE	**311190011324843 31/07/2019 12:12:58**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
00000001453963		07.832.969/0001-78

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VELHO			11.155.765/0001-17	31/07/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 1146	NOVA PORTO VELHO	76820-116		31/07/2019
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PORTO VELHO	RO	(69)3901-2838		12:12:57

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
54,50	9,54	0,00	0,00	54,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**54,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - DESTINATAR				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
00018715	FILO P ARMACAO VERMELHO 3,10M 100 POLIAMIDA	58041090	000	5102	M	5,00	10,90	0,00	54,50	54,50	9,54	0,00	17,50	0,00

PREFEITURA/FEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. nº 34
Assinatura

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val Aprox Tributos: R$ 16,60 (30,46%) (FONTE: IBPT) EC 87/2015 DIFAL VALOR FCP: 0,00 VALOR ICMS UF DESTINO: 0,00 VALOR ICMS UF REMETENTE: 0,00 Pedido: 0010956	

RECEBEMOS DE Socibra Distribuidora Ltda OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e **Nº 000075435** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

Socibra Distribuidora Ltda

Av. Rafael Vaz e Silva, 003091 - LIBERDADE - CEP:76803-870 - PORTO VELHO - RO
TEL: (69)3211-7700 - FAX:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000075435 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1119 0984 6134 3900 0180 5500 1000 0754 3518 7182 2239

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NO ESTADO	311190013803495 13/09/2019 16:03:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
00000000415138		84.613.439/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			11.155.765/0001-17	13/09/2019
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AV JORGE TEIXERA, 001146	NOVA PORTO VELHO	76820-739		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RTO VELHO	(69)3901-2926	RO		

FATURA

PAGAMENTO	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	75435	115,50	0,00	115,50

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	13/10/2019	115,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
115,50	20,21	0,00	0,00	50,81	115,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			0		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1	PILHA AA 1,5V R6P ALFACELL C/4 UND CASA NOBRE	85061020	000	5102	CAR	33,00	3,50	115,50	0,00	115,50	20,21	0,00	17,50	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Fls. nº 35
Assinatura

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Prazo->030/ / / / / / / / / / / (0456668) ModPgto: 1-Venda a Prazo Vend : 001/0026-LOYANE BORGES DE VASCONCE 27-Cartao Credito - 115,50 Vlr Aprox Tributos conf.Tabela IBPT (Lei 12741/12) Imp.Municipal= 0,00 Imp.Estadual= 20,21 Imp.Federal= 30,60 PIS= 0,75 COFINS= 3,47	

Recebemos de TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado			NF-e
Data Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VELHO	RR$1.113,00	Nº. 000000344 SÉRIE 1

TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA
R: JOAQUIM PINHEIRO FILHO,4058
VILAGE DO SOL II-76964-486
CACOAL/RO
(069)3443-5887

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

000000344 FL 1 de 1
SÉRIE 1

Controle de Fisco

Chave de Acesso
1119 0912 7045 1200 0118 5500 1000 0003 4419 0866 3129

Natureza de Operação		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBID		
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual do Subst Tributário**	**CNPJ** / **PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**
00000003176291		12.704.512/0001-18 — 311190013851193 - 14/09/2019 às 11:32:27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VELHO			11.155.765/0001-17	14/09/2019
Endereço	**Bairro**		**CEP**	**Data Entrada/Saída**
AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA Nº 1146	NOVA PORTO VELHO		76820-116	14/09/2019
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída**
PORTO VELHO	(69)3901-3176	RO		11:05:00

FATURA

Documento	Valor	Vencimento
0000000000-01	1.113,00	14/09/19

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Calculo do Icms	Valor do Icms	Valor do ICMS Desonerado	Base de Calculo Icms Substituição	Valor do Icms Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor IPI	Tipo Pagamento	Desconto	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0 - Pagamento à vista	0,00	1.113,00

Valor Total do II	Valor do PIS	Valor da COFINS	Valor Total ICMS FCP	Valor Aproximado dos Tributos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADO

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destintário 2-Terceiros 3-Emitente (Trans. Próprio) 4-Destinatário (Trans. Próprio) 5-Sem Frete [5]	Código ANTT	Placa Veículo	UF	RNTC:	CPF/CNPJ

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Cód. Prod.	Descrição do Produtos e Serviços	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	QTDE	VL. Unitário	VL.Total	BC.Icms	VL.Icms	V.IPI	Alíq. Icms	Alíq. IPI	Vl. Desc
0000568	GUARNIÇÃO PERFIL DA TERMO ENC AIXE 14,0MM VERMELHO ORTROSIN TESE	40169300	0102	5.102	MT	3,000	371,00	1.113,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL.nº 36
Assinatura

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Base de Cálculo

Dados Adicionais

Valor aproximado total de tributos: Federais: R$0.00 - Estaduais: R$0.00 - Fonte:IBPT - SERVIÇO EXECUTADO NA MATERNIDADE MÃE ESPERANÇA EM FEVEREIRO DE 2019.

Reservado ao Fisco

Recebemos de TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado		NF-e Nº. 000000345 SÉRIE 1
Data Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VELHO RR$1.113,00	

TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA
R: JOAQUIM PINHEIRO FILHO,4058
VILAGE DO SOL II-76964-486
CACOAL/RO
(069)3443-5887

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

000000345 FL 1 de 1
SÉRIE 1

Controle de Fisco

Chave de Acesso
1119 0912 7045 1200 0118 5500 1000 0003 4517 5253 5592

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Natureza de Operação			
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBID			
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Subst Tributário	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
00000003176291		12.704.512/0001-18	311190013852759 - 14/09/2019 às 11:49:29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social				CNPJ/CPF	Data Emissão
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VELHO				11.155.765/0001-17	14/09/2019
Endereço		Bairro		CEP	Data Entrada/Saída
AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA Nº 1146		NOVA PORTO VELHO		76820-116	14/09/2019
Municipio	Fone	UF	Inscrição Estadual		Hora Saída
PORTO VELHO	(69)3901-3176	RO			11:37:00

FATURA

Documento	Valor	Vencimento
0000000000-01	1.113,00	14/09/19

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Calculo do Icms	Valor do Icms	Valor do ICMS Desonerado	Base de Calculo Icms Substituição	Valor do Icms Substituição	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.113,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias	Valor IPI	Tipo Pagamento	Desconto	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0 - Pagamento à vista	0,00	1.113,00

Valor Total do II	Valor do PIS	Valor da COFINS	Valor Total ICMS FCP	Valor Aproximado dos Tributos
0,00	0,00	0,00	0,00	155,01

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADO

Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destintário 2-Terceiros 3-Emitente (Trans. Próprio) 4-Destinatário (Trans. Próprio) 5-Sem Frete [5]	Código ANTT	Placa Veículo	UF	RNTC:	CPF/CNPJ

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Cód. Prod.	Descrição do Produtos e Serviços	NCM/SH	CST	CFOP	Unid.	QTDE	VL. Unitário	VL.Total	BC.Icms	VL.Icms	V.IPI	Alíq. Icms	Alíq. IPI	Vl. Desc
0000846	FILTRO BACTEREOLOGIO 0,2	9612.10.90	0102	5.102	UN	1,000	261,00	261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000846	FITA DE IMPRESSORA	9612.10.90	0102	5.102	Un	2,000	55,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000568	GUARNIÇÃO PERFIL DA TERMO ENC AIXE 14,0MM VERMELHO ORTROSIN TESE	40169300	0102	5.102	MT	2,000	371,00	742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. nº 37
Assinatura

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Base de Cálculo

Dados Adicionais

Valor aproximado total de tributos: Federais: R$90.08 - Estaduais: R$64.93 - Fonte:IBPT

Reservado ao Fisco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO – DETALHADO

1 Dados da unidade orçamentaria				
1.1 Unidade Orçamentária	**1.2 Projeto/Atividade**	**1.3 Elementos de Despesa**	**1.4 Processo**	**1.5 Nº Cartão**
SEMUSA	08.31.10.302.329.2.669	3.3.90.39	08.00251-000/2019	4674819003475407

2 Dados do Servidor:		
2.1 Matrícula:	**2.2 Nome:**	**2.3 Cargo/Função:**
125791	**MARIA ALZENIR SOUSA DA SILVA**	**GERENTE ADMINISTRATIVO**

3 DADOS DO ADIANTAMENTO						
3.1 Datas			**3.2 Portaria**		**3.3 Nota de Empenho**	
3.1.1 Crédito	**3.1.2 Limite para Aplicação**	**3.1.3 Limite para Prestação de Contas**	**3.2.1 Número**	**3.2 Data**	**3.3.1 Número**	**3.3.2 Data**
14/06/2019	14/09/2019	24/09/2019	Nº 201/DIC/SEMUSA	12/06/2019	**1105**	12/06/2019

4 RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

4.1 Item	4.2 Comprovante	4.3 FORNECEDOR	4.4 CNPJ	4.5 DATA	4.6 Detalhamento	4.7 VALOR
01	2019000 00000181	TECHMED – ASSISTENCIA TÉCNICA	12.704.512/0001-18	14/09/2019	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REVISÃO E CALIBRAÇÃO NO EQUIPAMENTO APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS TESTE DA ORELHINHA MOD: TITAN OTOEMISSÕES	1.500,00
02	2019000 00000183	TECHMED – ASSISTENCIA TÉCNICA	12.704.512/0001-18	14/09/2019	SERVIÇO: CONSERTO DA BOMBA DO POÇO ARTESIANO	1.500,00
03	42/A	D.S. FRUTUOSO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO	13.576.967/0001-68	14/09/2019	REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA DO TANQUE) COM INSTALAÇÃO DE BATERIA E TESTES DE FUNCIONAMENTO DO GRUPO GERADOR MARCA CUMMINS MODELO: cta85.5 g2, PATRIMONIO: 34395	1.240,00
04	41/A	D.S. FRUTUOSO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO	13.576.967/0001-68	14/09/2019	REMOÇÃO DE CENTRAL DE AR	760,00
					TOTAL	5.000,00

PREFEITURA/FEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. nº 38
Assinatura

5 DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO SUPRIDO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO I

5.1 Apresento a documentação acima descrita para fins de comprovação de despesas à conta de Suprimento de Fundo.	**5.2 Data**	**5.3 Assinatura do Suprido** Maria Alzenir Sousa da Silva Gerente Administrativo/MMME Decreto 1799/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. nº 39

Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Número da Nota
000000000000041/A
Código de Verificação
IWUFGQGDZ

Data/Hora da Emissão	Competência
14/09/2019 15:08	09/2019

Município de Prestação do Serviço	Regime de Tributação	Exigibilidade do ISSQN
Porto Velho/RO	SIMPLES NACIONAL	Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	CNPJ
D. S. FRUTUOSO - SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO	13.576.967/0001-68

Endereço	Número:	Complemento
RUA NOVA JERUSALEM	0	CASA 01

Bairro	Cidade	UF	CEP
NOVA ESPERANCA	PORTO VELHO	RO	76840-000

Inscrição Municipal	Email
14235985	

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF
NDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VELHO/PMPV	11155765000117

Endereço	Número:	Complemento
RUA GENERAL OSORIO	81	

Bairro	Cidade	UF	CEP
CENTRO	Porto Velho	RO	76801-086

Inscrição Municipal	Email	País
14242724	paulacgui@hotmail.com	BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

014.001 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto [exceto peças e partes empregadas, que ficam s

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REMOÇÃO DE 03 CENTRAL DE AR COM BASES FIXAS.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO — R$ 760,00

Valor Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R$)	ISSQN Retido (R$)	Crédito (R$)
0,00	760,00	2,00	0,00	15,20	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

...S (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO
FL. nº 40

Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Número da Nota
000000000000042/A

Código de Verificação
COPIEJWTF

Data/Hora da Emissão	Competência	
26/09/2019 20:55	09/2019	
Município de Prestação do Serviço	**Regime de Tributação**	**Exigibilidade do ISSQN**
Porto Velho/RO	SIMPLES NACIONAL	Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social			CNPJ	
D. S. FRUTUOSO - SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO			13.576.967/0001-68	
Endereço	**Número:**	**Complemento**		
RUA NOVA JERUSALEM	0	CASA 01		
Bairro	**Cidade**		**UF**	**CEP**
NOVA ESPERANCA	PORTO VELHO		RO	76840-000
Inscrição Municipal	**Email**			
14235985				

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VELHO/PMPV			11155765000117	
Endereço	**Número:**	**Complemento**		
RUA GENERAL OSORIO	81			
Bairro	**Cidade**		**UF**	**CEP**
CENTRO	Porto Velho		RO	76801-086
Inscrição Municipal	**Email**		**País**	
14242724	paulacgui@hotmail.com		BRASIL	

CÓDIGO DO SERVIÇO

014.001 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto [exceto peças e partes empregadas, que ficam s

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (LIMPEZA DO TANQUE) COM INSTALAÇÃO DE BATERIA E TESTES DE FUNCIONAMENTO DO GRUPO GERADOR MARCA CUMMINS MODELO: cta85.5 g2, PATRIMONIO: 34395

VALOR TOTAL DO SERVIÇO — R$ 1.240,00

Valor Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R$)	ISSQN Retido (R$)	Crédito (R$)
0,00	1.240,00	2,00	0,00	24,80	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.
Esta NFS-e substitui a NFS-e N° 000000000000040, emitida em 14/09/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. nº 41

MUNICÍPIO DE CACOAL

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Fiscalização Tributária

Rua Anísio Serrão, Nº 2100, Centro, Cep: 76.963-804 - Cacoal - RO

PREFEITURA MUNICIPAL - ISSQN

Nota: 2019000
00000181

Código Verificação
I5LD-KQWM

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
30/09/2019 19:28	**9/2019**	**Porto Velho - RO**

Reg. Especial Tributação
Nenhum

Natureza da Operação
Tributação no município de Cacoal

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ
12.704.512/0001-18

Inscrição Municipal	Fone/Fax	Simples Nacional	Incentivador Cultural	E-mail
600097	(69)3443-5887	Sim	Não	tecno_cont@hotmail.com

Endereço
RUA JOAQUIM PINHEIRO FILHO, 4058 Bairro VILLAGE DO SOL II CEP 76964-486 Cacoal - RO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF/CNPJ
11.155.765/0001-17

Inscrição Municipal	Fone/Fax	E-mail
	(69) 3901-3176	GAB.SEMUSA@PORTOVELHO.RO.GOV.BR

Endereço
AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 1146 Bairro NOVA PORTO VELHO CEP 76820-116 Porto Velho - RO

Código Tributação Município: 1402-Assistência técnica.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REVISÃO E CALIBRAÇÃO NO EQUIPAMENTO APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS TESTE DA ORELHINHA MOD: TITAN OTOEMISSÕES

1.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL.nº 43

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	3,8400

ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Desconto Condicionado (R$)	Valor Líquido (R$)	**Valor Total da Nota (R$)**
57,60	0,00	0,00	1.500,00	**1.500,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R$201,75 FEDERAL E R$75,00 MUNICIPAL. FONTE: IBPT 5A16F8.

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL.

MUNICÍPIO DE CACOAL

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Fiscalização Tributária

Rua Anísio Serrão, Nº 2100, Centro, Cep: 76.963-804 - Cacoal - RO

Nota: 2019000
00000183
Código Verificação
AINN-NIYV

PREFEITURA MUNICIPAL - ISSON

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
01/10/2019 10:04

Período de Competência
9/2019

Município de Prestação do Serviço
Porto Velho - RO

Reg. Especial Tributação
Nenhum

Natureza da Operação
Tributação no município de Cacoal

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ
12.704.512/0001-18

TECHMED
ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Inscrição Municipal	Fone/Fax	Simples Nacional	Incentivador Cultural	E-mail
600097	(69)3443-5887	Sim	Não	tecno_cont@hotmail.com

Endereço
RUA JOAQUIM PINHEIRO FILHO, 4058 Bairro VILLAGE DO SOL II CEP 76964-486 Cacoal - RO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF/CNPJ
11.155.765/0001-17

Inscrição Municipal	Fone/Fax	E-mail
	(69) 3901-3176	GAB.SEMUSA@PORTOVELHO.RO.GOV.BR

Endereço
AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 1146 Bairro NOVA PORTO VELHO CEP 76820-116 Porto Velho - RO

Código Tributação Município: 1402-Assistência técnica.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO: CONSERTO DA BOMBA DO POÇO ARTESIANO

1.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. 43
Assinatura

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	3,8400
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
57,60	0,00	0,00	1.500,00	**1.500,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R$201,75 FEDERAL E R$75,00 MUNICIPAL. FONTE: IBPT 5A16F8.

SUBSTITUI NOTA 201900000000182 DE 30/09/2019.

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO I
ANEXO III
PRESTAÇÃO DE CONTAS ADIANTAMENTO - CONSOLIDADO

1 Dados da unidade orçamentaria			
1.1 Unidade Orçamentária	**1.2 Projeto/Atividade**	**1.3 Elementos de Despesa**	**1.4 Processo**
SEMUSA	08.31.10.302.329.2.669 08.31.10.302.329.2.669	3.3.90.30 3.3.90.39	08.00251-000/2019

2 Dados do Servidor		
2.1 Matrícula:	**2.2 Nome:**	**2.3 Cargo/Função**
2.1 Matrícula: 125791	**2.2 Nome:** MARIA ALZENIR SOUSA DA SILVA	**2.3 Cargo/Função:** GERENTE ADMINISTRATIVO

3 DADOS DO ADIANTAMENTO						
3.1 Datas			**3.2 Portaria**		**3.3 Nota de Empenho**	
3.1.1 Crédito	**3.1.2 Limite p/ Aplicação**	**3.1.3 Limite para Prestação de Contas**	**3.2.1 Número**	**3.2 Data**	**3.3.1 Número**	**3.3.2 Data**
14/06/2019	14/09/2019	24/09/2019	Nº 201/DIC/SEMUSA	12/06/2019	1104 1105	12/06/2019

4 RELAÇÃO DE PAGAMENTOS				
4.1 Item	**4.2 Nota de Empenho**	**4.3 Elemento de Despesa**	**4.4 Histórico**	**4.5 VALOR**
01		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	**2.999,05**
02		3.3.90.36		
03		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	5.000,00
04		3.3.90.47		
TOTAL DE PAGAMENTOS				7.999,05
SALDO DA APLICAÇÃO				0,95

5 DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO SUPRIDO

5.1 Apresento a documentação acima descrita para fins de comprovação de despesas à conta de Adiantamento, declaro que os recursos foram utilizados em conformidade à legislação vigente e, ainda, que as informações aqui prestadas e os documentos apresentados são a mais pura expressão da verdade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Assinatura
44

5.2 Data	5.3 Assinatura do Suprido Maria Alzenir Sousa da Silva Gerente Administrativa/UNIME Decreto 1796/I

6 ANÁLISE - ASTEC/COMISSÃO	
6.1 Tendo sido efetuados os registros de controle necessários e verificada a regularidade dos documentos apresentados, proponho a aprovação desta prestação de contas de Suprimento de Fundo.	6.2 Data/Assinatura - ASTEC/Comissão Risoneide Ferreira de Souza Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde SEMUSA
7 APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO ORDENADOR	
7.1 **APROVO** e **HOMOLOGO** a presente prestação de contas e autorizo a baixa de responsabilidade do suprido.	7.2 Data/Assinatura - Ordenador de Despesas Eliana Pasini Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTO E ELMO
FL. Nº 45
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL.nº 46
Assinatura

ANEXOS

SEMUSA	REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL	01 Nome da Unidade Requisitante: CRE	02 Número

03 Aplicação Detalhada - Local de Aplicação

04 Item	05 DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	06 Unid.	Quantidade		Valor	
			07 Pedido	08 Fornecido	09 Unitário	10 Total
1	Campainha Sem Fio	2 UND				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE Fls. nº 47 Assinatura

11 Data	12 Requisitante	13 Autorização	14 Recebi os Materiais	15 TOTAL GERAL
08/07/19	Rita Michele COREN 156750			

SEMUSA

Secretaria Municipal
de Saúde
(https://semusa.portovelho.ro.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL.nº 48
Assinatura

Semusa incentiva aleitamento materno

06/Set/2019 - 11:02



ploads/editor/images/Agosto%20Dourado%20004.JPG)

A Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho está incentivando o aleitamento materno.

Com esse objetivo, a Semusa por meio da Maternidade Mãe Esperança realizou em parceria com a Sociedade de Pediatria de Rondônia - Sopero - , Associação de Obstetrícia e Ginicologia de Rondônia - Assogiro - e Hospital de Base Ary Pinheiro, uma Mesa Redonda em Alusão ao Agosto Dourado - Aleitamento Materno e a Segurança Alimentar do Lactente.

O evento realizado na noite da quinta - feira,29, no auditório do HB, onde funciona o Banco de Leite Santa Ágata, foi marcado por palestras para profissionais e acadêmicos da área da de.

Durante a solenidade de abertura, representantes de entidades que abraçaram essa causa destacaram a importância dos temas abordados durante a programação da Mesa Redonda para celebrar o Agosto Dourado. Trata - se de uma campanha mundial para promover, proteger e apoiar a amamentação exclusiva até o sexto mês de vida e complementado até dois anos ou mais.

No seu discurso, a diretora da Maternidade Mãe Esperança , a pediatra Marilene Penati disse que o evento era uma reflexão sobre a importância do trabalho do profissional de saúde em motivar as mães para o aleitamento materno.

^(#to

"Esperamos que os participantes deste evento sejam multiplicadores dessa causa nobre que garante uma vida mais saudável para as crianças, contribuindo também para a redução da mortalidade materna e infantil", frisou Marilene Pentati que no ato solene representou a secretária da Semusa Eliana Pasini.

A representante da Sociedade de Pediatria de Rondônia, Maria Angélica Matos, declarou que incentivar o aleitamento materno é uma bandeira da sua vida profissional."Na verdade, amamentação não é um assunto apenas da mulher, mas de gestores e da Família".

Esse mesmo pensamento de que o aleitamento materno deve entrar na pauta da sociedade é compartilhado pela presidente da Associação de Obstetrícia e Ginecologia , a médica Ida Perea. "É muito importante a participação de todos diante desse tema", destacou.

Os palestrantes, Reginaldo Lourenço, Lucia Maiorquim, e Fernanda Kincheski, todos, ...iatras, além da doutoranda de enfermagem Edilene Cordeiro enfatizaram a necessidade do incentivo ao aleitamento materno e a importância da união de todos diante dessa temática.

PREFEITURA/PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO
Fls nº 49



(/uploads/editor/images/Agosto%20Dourado%20029.JPG)

2019 © Prefeitura de Porto Velho - RO - DESIS/CMTI

^(#to

Veja também:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL.nº 50
Assinatura

LEI Nº 13.435, DE 12 DE ABRIL DE 2017

Institui o mês de agosto como o Mês do Aleitamento Materno.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o mês de agosto como o Mês do Aleitamento Materno.

Parágrafo único. No decorrer do mês de agosto serão intensificadas ações intersetoriais de conscientização e esclarecimento sobre a importância do aleitamento materno, como:

I - realização de palestras e eventos;

II - divulgação nas diversas mídias;

III - reuniões com a comunidade;

IV - ações de divulgação em espaços públicos;

V - iluminação ou decoração de espaços com a cor dourada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

Brasília, 12 de abril de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER
Ricardo José Magalhães Barros

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 13/04/2017

- Diário Oficial da União - Seção 1 - 13/4/2017, Página 1 (Publicação Original)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. 51
Assinatura

FOTOS DO EVENTO AGOSTO DOURADO







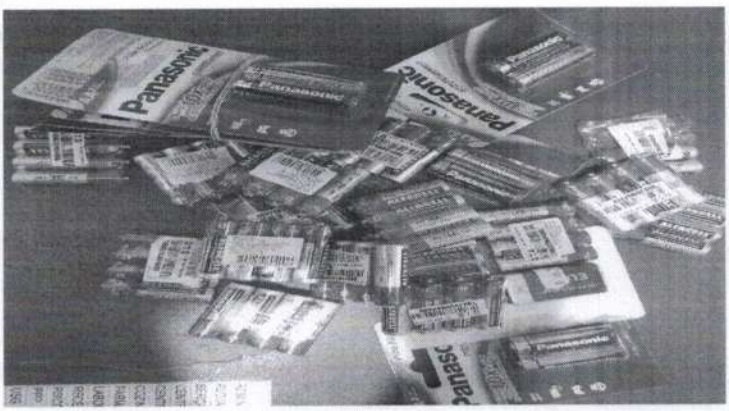
MATERIAIS COMPRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. 52
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL.
Assinatura

Escovinhas





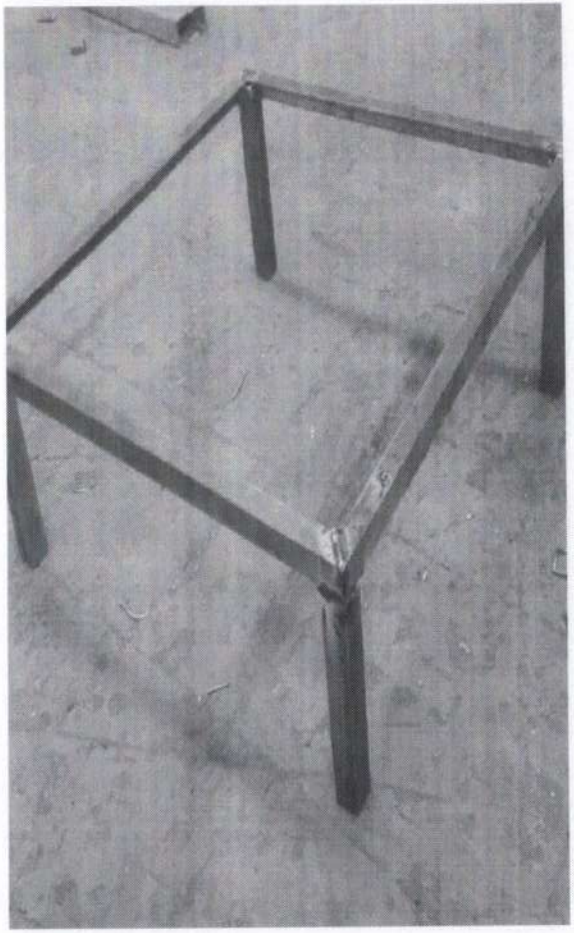
Pilhas

MANUTENÇÕES - MMME

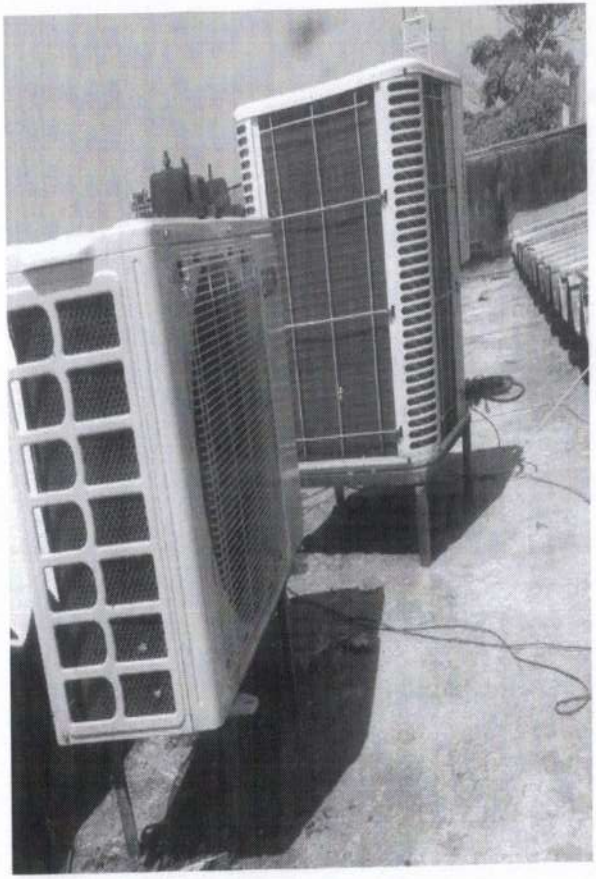
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
53



Centrais de ar no chão



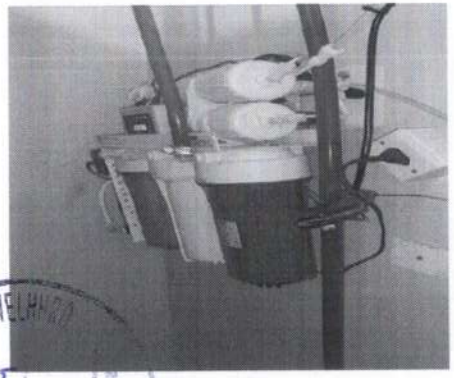
Bases



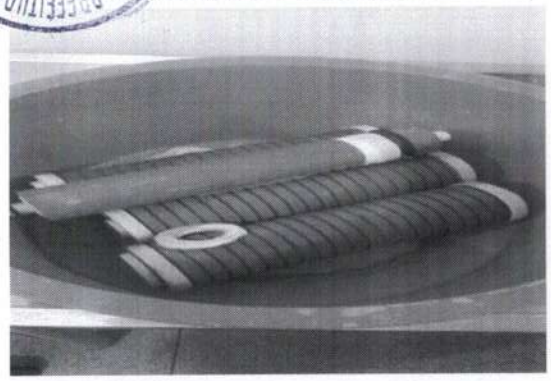
Centrais de ar a com as bases fixas

14/09/2019

MANUTENÇÕES - MMME



Filtros sujos da autoclave Baumer



Filtros sujos da autoclave Ortossintese



Guarnição derretida da autoclave



Manutenção da autoclave



Autoclave após manutenção



Autoclave após manutenção

14/09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. nº 55
Assinatura

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de DOAÇÃO, de um lado, Maria Alzenir Sousa da Silva, brasileira, CPF: 578.924.072-00, Gerente Administrativo – Maternidade Municipal Mãe Esperança doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, Secretaria municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.155.765/001-17, estabelecida à Rua general Osório, 81, Bairro Centro doravante denominada **DONATÁRIO**, o valor referente a 0,55 (cinquenta e cinco centavos)referente ao fechamento do suprimento de fundo, processo: 08.00251-000/2019.

a Alzenir Sousa da Silva
nte Administrativo/MMME
Decreto 1796/1

Porto Velho, 20 de setembro de 2019

FLS. 56

Assinatura

Justificativa

Nota: 41/A REMOÇÕES DE 03 CENTRAL DE AR COM BASES FIXAS:

Devido a necessidade de manutenção no telhado da Maternidade Municipal Mãe Esperança, algumas centrais de ar estavam em local inapropriado (corredor de acesso na laje a cima da Central de Material esterilizado impedindo a adequada drenagem da água da chuva) no espaço onde seria colocado a nova cobertura.

A empresa de manutenção predial e/ou de manutenção de centrais de ar não realiza tal atividade.

Foram removidos 3 centrais de ar, sendo 2 de 36.000btus no vaor de R$ 290,00 cada e 1 de 24.000btus no valor de R$ 180,00, totalizando R$ 760,00.

Atenciosamente,

Maria Alzenir Sousa da Silva
Gerente Administrativa/MMME
Decreto 7[illegible]/1

Maria Alzenir Sousa da Silva
Gerente Administrativa/MMME

FLS. 57
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26.11.2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.35.24

DEMONSTRATIVO DO CARTAO DE CREDITO
PORTADOR

CLIENTE: MARIA ALZENIR S DA
CARTAO: 46748190****5407 CARTAO PAGAMENTO SETOR

REFERENCIA 28.10.2019

LANCAMENTOS EM REAL

CART.	DATA	DESCRICAO	VALOR
5407	13.09	MEDICAL DA AMAZONIA EI P	115,50

RESUMO - PORTADOR

	R$
LIM. DO CARTAO	8.000,00
LIM. UTILIZADO	7.998,50
AUT. PENDENTES	0,00
SLD. CONVERTIDO	0,00
LIM. DISPONIVEL	1,50

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

Scanned by CamScanner

FLS. 58

26/11/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:36:53
837073868 0019

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CARTAO DE CREDITO PARA CONTA CORRENTE

CLIENTE: MARIA ALZENIR S DA
CARTAO.: **** **** **** 5407

DATA DA TRANSFERENCIA 26/11/2019
NR. DOCUMENTO 222.757.000.010.334
VALOR TOTAL 1.50
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: RO 110020 FMS CUSTE
AGENCIA: 2757-X CONTA: 10.334-9
NR. DOCUMENTO 222.757.000.009.620

NR.AUTENTICACAO 6.986.EE5.63F.6B0.CE1

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

Scanned by CamScanner

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SEMUSA FLS. 59 Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 201/DIC/SEMUSA

PORTARIA Nº 201/DIC/SEMUSA Porto Velho, 12 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas de acordo com o Decreto nº13.187/2013, tendo em vista o que consta no processo nº. **08.00251-000/2019**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Servidor(a) MARIA ALZENIR SOUZA DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, localizada na Maternidade Municipal Mãe Esperança, no cargo de Gerente Administrativa de Unidade , Cadastro nº 125791, SUPRIMENTOS DE FUNDO em regime de adiantamentos, a importância de R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), nos seguintes elementos de despesas:
33.90.30 - Material de Consumo: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
33.90.39 - Serviços de Terceiros: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
Total: R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)
Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º será de 90 (até noventa dias), a partir do recebimento e o prazo para a apresentação de prestação de contas será de 10 dias (até dez dias) a contar do término do prazo de aplicação.
Art. 3º A finalidade do atendimento será para despesas determinadas no artigo 2º do Decreto nº13.187/2013.
Art. 4º O responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação de acordo com a legislação.
Art. 5º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário Municipal Adjunto

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:5E0A45D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/06/2019. Edição 2480
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

FLS. 60

Assinatura

ANÁLISE Nº 23/CFMS/2019

1. INTRODUÇÃO:

Tratam os presentes autos da Prestação de Contas de Suprimento de Fundo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, cujo recurso foi concedido a servidora **MARIA ALZENIR SOUZA DA SILVA,** para aquisição de material de consumo e outros serviços de terceiros, visando atender despesas de emergência ou que não possam ser submetidas ao processo normal, nos termos do Decreto nº 14707 de 23.08.2017, que regulamenta a Lei nº 957/91, para concessão, aplicação e prestação de contas de Suprimento de Fundos, no âmbito do Poder Municipal.

2. SUPRIMENTO DE FUNDOS

2.1 DESPESA REALIZADA POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Conforme Portaria nº201/DIC/SEMUSA de 12.06.2019, fl. 21, foi concedido a servidora MARIA ALZENIR SOUZA DA SILVA Suprimento de Fundo, em regime de adiantamento, na importância de R$ 8.000,00 (OITO **MIL REAIS),** sendo **R$ 2.000,00 (Dois mil reais)** no Elemento de Despesa 33.90.30 (Material de Consumo), Projeto Atividade: 08.31.10.302.329.2.669 e **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** no Elemento de Despesa 33.90.39 (Prestação de Serviços) no projeto Atividade 08.31.10.302.329.2.669.
A aplicação dos recursos destinados ao suprimento de Fundos se atem a atender as necessidades da Unidade que não possa subordinar-se ao processo normal de aquisição de bens, conforme despesas previstas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X XI e parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 15º do Decreto Municipal nº 14.707/2017.

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE CONFERENCIA DE PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO.

(FASE PRESTAÇÃO DE CONTAS)

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
01	Consta a verificação de pendências em "Diversos Responsáveis" do Órgão e do servidor, efetuada pelo Órgão Central de Contabilidade (CMC/SEMFAZ)?	SIM	06	Razão de contabilidade.
02	Há comprovação do pagamento (Confirmação da emissão da Ordem Bancária Eletrônica e/ou Arquivo Retorno/Despesas Pagas)?	SIM	22	Ordem Bancária nº 332 nº 601167446 de 14.11.2018
03	A prestação de contas foi juntada ao processo administrativo devidamente numerada e rubricada?	SIM	23/55	
04	A prestação de contas foi apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do encerramento do prazo de aplicação?	NÃO		
	No caso de não cumprimento do prazo de apresentação da prestação de contas por parte do suprido foi observado: I – O Chefe da Divisão de Apoio Administrativo ou o Chefe da Assessoria Técnica, nos Órgãos que não dispõem de Divisão de Apoio Administrativo notificou o servidor a apresentar a	NÃO		

FLS. 61

Assinatura

	prestação de contas no prazo de 10 (dez) dias?			
	II - O Chefe da Divisão de Apoio Administrativo ou o Chefe da Assessoria Técnica comunicou o fato no 11° (décimo primeiro) dia ao ordenador de despesa?;	NÃO		
	III – O Ordenador de Despesas instaurou a Tomada de Contas Especial e comunicou o fato - no prazo máximo de 3 (três) dias após a instauração - à PGM, à CGM e à SEMFAZ, e, ao Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, nos casos de suprimentos de fundos pagos com recursos do Fundo Municipal de Saúde?	NÃO	-	
05	A prestação de contas foi instruída contendo os seguintes documentos: I – notas fiscais das despesas realizadas;	SI	28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42,43	Notas Fiscais de consumo Serviços .
	II – demonstrativo de gastos com o Cartão Corporativo expedido pelo banco, quando for o caso;	NÃO		
	III - documentação relativa à cotação de preços eventualmente realizada;	NÃO		
	IV – relação dos documentos anexados e resumo final com o demonstrativo do crédito autorizado e gasto;	SIM	26,27,38,39, 44,45	Prestação de contas de adiantamento detalhado e consolidado.
	V – com o visto do Diretor imediato relativo ao transporte do Administrador Distrital, Diretor de Escola Rural e Diretor de Posto de Saúde dos Distritos;	N/A		-
	VI – cópia da solicitação da reversão do saldo de aplicação enviada à SEMFAZ, quando houver;	N/A		-
	VII – Preenchimento completo dos anexos II e III (Prestação de Contas de Adiantamento – Detalhado e Consolidado, respectivamente).	SIM	26,27,38,39, 44,45	Prestação de contas de adiantamento detalhado e consolidado.
06	Foi juntado aos autos cópia do Diário Oficial do Município contendo a publicação da Portaria de concessão do Suprimento de Fundos?	SIM	21	Portaria n° 201/DIC/SEMUSA
07	A despesa realizada se enquadra no elemento de despesa especificado na(s) Nota(s) de Empenho do Suprimento?	SIM	28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42,43	Obs: Notas fiscais de consumo e serviços
08	Foi verificado se há conformidade entre os documentos comprobatórios da realização das despesas e os demonstrativos de gastos do Cartão Corporativo expedido pelo Banco, quando for o caso?	NÃO	-	
09	Com base nos documentos comprobatórios há fracionamento da despesa?	NÃO	-	
10	Os documentos comprobatórios da despesa (Notas Fiscais, Notas de Entrega ou Recibos) observaram as seguintes especificações: I - São originais e estão sem rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas;	SIM	28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41,	Notas Fiscais de Serviços e consumo.

			42,43	
	II - Foram emitidos com o nº do CNPJ e em nome da Prefeitura do Município de Porto Velho, seguido do nome do responsável pelo Suprimento de Fundos;	SIM	28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42,43	Notas Fiscais de Serviços e consumo.
	III – Foram emitidos dentro do período de aplicação (prazo máximo de 90 dias, contados a partir da efetiva transferência à conta de suprimento de fundos.	SIM	28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42,43	FLS. 62 Assinatura
	IV - Há discriminação das retenções efetuadas na fonte (ISS, INSS e/ou IRRF, quando for o caso), especialmente quando da contratação de prestadores de serviço autônomos;	SIM		
	V - Contém atestado de que o fornecimento foi realizado ou o serviço foi prestado, passado por servidor que não seja o responsável pelo Suprimento de Fundos e nem pelo Ordenador de Despesas, e preferencialmente com carimbo de identificação, nome completo, cargo/função exercida e número de matrícula.	SIM	28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42,43	Notas Fiscais de consumo e Serviços certificadas no verso.
11	Nos documentos comprobatórios foi verificado se houve despesas de caráter pessoal, tais como: peças de vestuário e acessórios, adereços, produtos de higiene pessoal, maquiagem e perfumaria, joias, ingressos para espetáculos e outros semelhantes?	N/A	-	
12	Nos casos de despesas com refeições, constou justificativa do responsável pelo Suprimento de Fundos e com aquiescência do Ordenador de Despesas?	N/A	-	
13	No caso da utilização de suprimento de fundos para pagamento de despesas com consumo, manutenção e conservação de Unidades Orçamentárias, e, ainda, de Unidades Educacionais, de Saúde Pública, Posto de Fiscalização Fazendária e Conselhos, bem como de despesas com serviços de terceiros foi verificado a inexistência de cobertura contratual, a inexistência de fornecedor contratado/registrado, observando neste último caso, que não haja direcionamento a fornecedor determinado?	SIM	24	Justificativa da suprida
14	A soma dos documentos comprobatórios das despesas (notas fiscais/recibos/documentos de arrecadação e a solicitação da reversão de saldo de aplicação) corresponde ao total do valor recebido pela Unidade Administrativa?	NÃO	28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42,43	
15	As reversões de saldos parciais ou totais por falta de aplicação, quando couber, foram solicitadas pela Secretaria de Origem e realizadas pela SEMFAZ?	SIM	57/58	Comprovante de transferência de cartão de credito para conta corrente.

FLS. 63

Assinatura

OBSERVAÇÕES

2. Análise	**3. Aprovação/Homologação**
Após análise dos documentos juntados aos autos, referentes à concessão, aplicação e prestação de contas da despesa com suprimento de fundos, nos termos do Decreto nº 14.707, de 23 de agosto de 2017, atesta-se: **X** Regularidade da Despesa. Impropriedade, passível de saneamento. Irregularidade. Posto isto, recomenda-se o envio dos autos a(o): **X** Gabinete do Ordenador de Despesas/Autoridade Equivalente, para deliberar quanto à aprovação e homologação da prestação de contas. Unidade Administrativa de Origem, para saneamento das impropriedades detectadas e retorno dos autos para reanálise.	Nos termos do art. 23 do Decreto nº 14.707, de 24.08.17 e art. 1º do Decreto nº 12.252, de 12 de julho de 2011: **X** Aprovo e Homologo a presente prestação de contas de suprimento de fundos, de forma que os autos deverão ser remetidos à Unidade Administrativa competente para baixa da responsabilidade do beneficiário. Reprovo a prestação de contas e envio os autos à Controladoria Geral do Município para instrução e providências necessárias, conforme Inciso III, do Art. 24, do Decreto nº 13.187/13.
2.1 Porto Velho,	3.1 Porto Velho,
2.2 - Risonelde Pereira de Souza Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde SEMUSA	3.2 -Assinatura e carimbo do ordenador de despesa. Eliana Pasini Secretária Municipal de Saúde

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00251-000/2019
Interessado....: M.M.M.E./SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS SEMUSA
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

À
DIVISÃO DE CONTABILIDADE:

Encaminhamos os autos para providências quanto a baixa da responsabilidade do servidor, conforme Anexo VI - Formulário de Conferencia de Procedimento para Concessão de Suprimento Fundo, fls. 60/63. (Decreto 14.707/17).

Informamos ainda que o servidor efetuou a devolução no valor de R$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos) FL. 58

Elemento de despesa 3.3.90.30 R$ 1,50

Após efetuados os lançamentos contábeis, ARQUIVE-SE OS AUTOS.

RISONEIDE FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora do FMS/SEMUSA

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 27.11.20
Numero: 001104
Subempenho:0000

Credor: 12606 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CGC/CPF: 11.155.765/0001-
Endereco: CALAMA 4008 EMBRATEL Cidade: PORTO VELHO UF:

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 6
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1030203292.669 Manutencao das Unidades de Saude de Medi
Elemento: 3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
339030960000 MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPA
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Anulacao
Categ. Empenho: Adto-Suprimento Fund

Licitacao:
Modalidade: Nao se Aplica
Processo: 08.00251-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
8.315.489,63	12.451,32	1,50	12.452,82

Valor por Extenso: um real e cinquenta centavos**********

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Tot
001	1,00		FEITO A BAIXA DA RESPONSABILIDADE POR PRESTACAO DE CONTAS, PELA DEVOLUCAO DO VALOR DE R$-1,50, PARTE DO EMPENHO 01104/2019, ATRAVES DE TRANSFERENCIA P/ A CONTA 10334-9 AG 2757-X BCO 001 EM DATA DE 26/11/2019 CONF COMPROVANTE FL 58. PROC 08.00251-00/2019.	1,50	1,50

FMSI/DOF/DIC
Proc:
Fls. Nº 65
Assinatura

Total Geral ... 1,50

Responsavel pela Emissao
João Carlos A. Ceni
Matrícula 314154

Chefe Div. Contabilidade

Ordenador da Despesa

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Conta Contabil: 17893 MARIA ALZENIR SOUSA DA SILVA - CPF 578.924.072-00
Nivel Contabil: 7.9.1.2.1.03.01.30.00.00

Movimentacao do Periodo: 01/01/2019 ate 27/11/2019
Debitos = 16.000,00
Creditos = 16.000,00



Movimentacao

UG	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida		Valor
0004	61022	12/02/2019	Pagamento de Empenho 11 Ordem Bancaria 0000011 PROC. 08.00032-00/2019 PGTO DE SUPRIMENTO DE FUNDO MARIA ALZENIR SOUZA		2019/000304	12606 FUNDO MUNICIPAL	DE	3.000,00+
0004	61031		Pagamento de Empenho 11 Ordem Bancaria 0000011 PROC. 08.00032-00/2019 PGTO DE SUPRIMENTO DE FUNDO MARIA ALZENIR SOUZA		2019/000305	12606 FUNDO MUNICIPAL	DE	5.000,00+
						Saldo Atual :		8.000,00+
0004	367142	29/05/2019	Prestacao de Contas PROVIDENCIADA A BAIXA DE REPONSABILIDADE CONF. ANALISE No 01/CFMS/2019, FL 62, HOMOLOGACAO FL. 64 EMPENHO No 304/2019, PROCESSO 08.00032-00/2019.		2019/000304	12606 FUNDO MUNICIPAL	DE	3.000,00-
0004	367169		Prestacao de Contas PROVIDENCIADA A BAIXA DE REPONSABILIDADE CONF. ANALISE No 01/CFMS/2019, FL 62, HOMOLOGACAO FL 64, EMPENHO No 395/2019, PROCESSO 08.00032-00/2019.		2019/000305	12606 FUNDO MUNICIPAL	DE	5.000,00-
						Saldo Atual :		0,00+
0004	410481	13/06/2019	Pagamento de Empenho 332 Ordem Bancaria 0000332 PROC. 08.00251-00/2019 PGTO DE SUPRIMENTO DE FUNDO DE MARIA ALZENIR		2019/001104	12606 FUNDO MUNICIPAL	DE	3.000,00+
0004	410490		Pagamento de Empenho 332 Ordem Bancaria 0000332 PROC. 08.00251-00/2019 PGTO DE SUPRIMENTO DE FUNDO DE MARIA ALZENIR		2019/001105	12606 FUNDO MUNICIPAL	DE	5.000,00+
						Saldo Atual :		8.000,00+
0004	1154063	27/11/2019	Prestacao de Contas FEITO A BAIXA DA RESPONSABILIDADE POR PRESTACAO DE CONTAS, CONF. ANALISE No 23/CFMS/2019 FL. 60 a 62 E APROVACAO FL 63 CONF. PROC 08.00251-00/2019.		2019/001104	12606 FUNDO MUNICIPAL	DE	2.998,50-
0004	1154066		Prestacao de Contas FEITO A BAIXA DA RESPONSABILIDADE POR PRESTACAO DE CONTAS, PELA DEVOLUCAO DO VALOR DE R$-1,50, PARTE DO EMPENHO 01104/2019, ATRAVES DE TRANSFERENCIA P/ A CONTA 10334-9 AG 2757-X BCO 001 EM DATA DE 26/11/2019 CONF COMPROVANTE FL 58. PROC 08.00251-00/2019.		2019/001104	12606 FUNDO MUNICIPAL	DE	1,50-
0004	1154148		Prestacao de Contas FEITO A BAIXA DE RESPONSABILIDADE POR PRESTACAO DE CONTAS, DO EMPENHO No 01105/2019, CONF. ANALISE No 023/CFMS/2019 FL. 60, HOMOLOGACAO FL. 63, DO PROCESSO No 08.00251-00/2019.		2019/001105	12606 FUNDO MUNICIPAL	DE	5.000,00-
						Saldo Atual :		0,00+

FOLHA: _____

PREFEITURA D PORTO VELHO
SECRETAI DE SAÚDE
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSOS

ENCERRA-SE O PRESENTE PROCESSO DE Nº 08.00251.2019 (VOLUME: 01) NUMERADO DA FOLHA 01 Á 67, ARQUIVE-SE.

PORTO VELHO, 02 / 12 / 19

Tatiana Meireles Assunção
Gerente da Divisão de Contabilidade